

LEI ORDINÁRIA Nº 56, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Municipais no âmbito do Município de Tuntum, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Tuntum- MA o programa de fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes do sexo feminino nas escolas municipais.

Art. 2º São objetivos deste programa:

- I - Proporcionar o acesso a produtos de higiene às estudantes das escolas municipais;
- II - Evitar que as estudantes se ausentem das aulas por falta de absorvente higiênico;
- III - Prevenir doenças pelo uso prolongado do absorvente higiênico.

Art. 3º De acordo com a sua realidade orçamentária, o Poder Executivo incluirá os absorventes nos itens de higiene das escolas, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades de estudantes em período menstrual, por meios e formas que não exponham as estudantes.

Art. 4º Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correção por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.




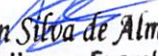
Parágrafo único. Inexistindo dotação orçamentária e sendo impossível sua suplementação neste exercício financeiro, deverá o Poder Executivo Municipal incluir o custo no Projeto de Lei orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM-MA, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


Nelson Silva de Almeida
Prefeito em exercício de Tuntum- MA


Nelson Silva de Almeida
Prefeito em Exercício
CPF: 829.060.685-00